



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Estado de Obras e Habitação
Departamento de Desenvolvimento Urbano**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3045/2020 que celebram o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, e o **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, objetivando a conjugação de esforços para a recuperação de estradas vicinais, conforme processo Nº 20/2200-0002125-0.

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.958.641/0001-31, neste ato representada pelo seu Titular, **VOLNEI MINOZZO**, domiciliado no Município de Nova Prata/RS, doravante denominada **SOP**, e o **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.084.942/0001-46, neste ato representado pelo Sra. Prefeita **PAULA SCHILD MASCARENHAS**, domiciliada no Município de PELOTAS/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo presente o que consta no processo administrativo nº **20/2200-0002125-0**, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas condições:

Cláusula Primeira

O presente 2º Termo Aditivo FPE nº 3045/2020, tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução**, conforme o disposto nas Cláusulas Segunda e Nona do Termo de Convênio, respectivamente, a contar de 19/04/2022 até 15/10/2022.

Cláusula Segunda

O presente 1º Termo Aditivo FPE nº 3045/2020 tem por objeto a **alteração de valor do investimento**, com a complementação dos recursos, através de contrapartida do município no valor de R\$ 29.001,34 (vinte e nove mil, um real e trinta e quatro centavos), conforme disposto nas Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Convênio.

Cláusula Terceira

Ratificam-se todas as demais Cláusulas do Termo do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes firmaram o presente Termo Aditivo em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que ao final assinam.

Porto Alegre, de de 2022.

**VOLNEI MINOZZO
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Testemunhas:

1: _____
(Nome; RG; CPF)

2: _____
(Nome; RG; CPF)